



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º17/2023

JOAQUIM ANTÓNIO LOPES SERRÃO, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião pública ordinária de 03 de agosto de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Efetuar o transporte do material da Tasquinha da Casa do Benfica;-----
- Adjudicar o serviço passeio turístico de charrete para a iniciativa “Banho 29” pelo valor de 200 €, isento de Iva ao Sr. Rodrigo Rodrigues; -----
- Ceder o pavilhão para o dia 14/10/2023 ao Sr. Paulo Ferreira – Kiosque das Descobertas para a realização de um Workshop de pintura;-----
- Ceder o pavilhão no período de 26 de dezembro a 4 de janeiro de 2024 para a realização da passagem de ano ao Carnaval de Sines;-----
- Ceder o pavilhão para os dias 7 e 8 de outubro e 3,4 e 5 de novembro para a realização de bailes à Associação Sambalettras.-----

Sines, 08 de agosto de 2023.

O Presidente da Junta,

Joaquim António Lopes Serrão